

PORTARIA Nº 168/2025 - “Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JARDÊNIA LUCILA LISBOA DE FREITAS** Ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lajes/RN, matrícula nº3697, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio Do Vento/RN, **COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de fevereiro de 2025** até o dia **31 de dezembro de 2028**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de fevereiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:70951B37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: